



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025
FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nas informações, nos termos da Lei 14.133/2021, Artigo 75, II, DECIDO por HOMOLOGAR a presente dispensa de licitação.

CONTRATADAS:

1 – **JEÓVIO VANTAIR DRESCH**, com sede na Estrada Vale das Flores, Bairro Santa Lúcia, Município de Bom Princípio/RS, com inscrição no CNPJ sob número 58.877.876/0001-09.

OBJETO: Prestação dos serviços de apoio administrativo junto ao Departamento de Desporto Amador – CMD conforme termo de referência.

VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato, prorrogável até o limite da Lei 14.133/2021

Ante as razões anexas, elaboradas pela secretaria requisitante, depreende-se a ocorrência de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75. *É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;* [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#)
Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste termo.

- Autorizo o empenho das despesas resultantes da dotação orçamentária:
5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
6 - DESPORTO E LAZER
27.812.0206.2524 - Programa Cuide-se: Inserção das Pessoas à Prática de Atividades Esportivas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso 0001 (1501)
- Homologo o resultado do julgamento, levado a efeito nesse processo.

Bom Princípio 28 de janeiro de 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal